

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	2
GESTÃO	10
SEGURANÇA.....	19
EDUCAÇÃO	23
MEIO AMBIENTE	24
SAÚDE	25
CULTURA.....	26
CAPEP	26
CET.....	27
CÂMARA	34
FUNDAÇÃO	40
PRODESAN.....	40
FÓRUM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	40
COMITÊ	41
CONSELHOS	42

ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**PORTARIA Nº 4616-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUZY ABREU DE SOUZA PRADO, registro nº 24.563-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Supervisão das Unidades Municipais de Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Regina Cro-

ce Ruas Paulo, no período de 05 a 14 de novembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4623-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TARSILA SANTOS CUNHA ROSSI, registro nº 36.167-5, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4625-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANDRÉ FALCHI BUENO, R.G. Nº 19.343.117-8, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marineide Freire da Silva Recupero, no período de 05 a 20 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4626-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 23 de novembro de 2018, o Sr. FLAVIO INACIO DO SANTOS, registro nº 25.963-0, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretária Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4628-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 23 de novembro de 2018, a Sra. ANA CLAUDIA ARCANJO, registro nº 19.438-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2018-GPM DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 63104/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área aproximadamente de 185,00m² localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, em frente ao nº 111, a NA Sports Store Cronometragem e Promoção de Eventos Ltda – ME, no dia 02 de dezembro de 2018, para a realização do 28º Troféu Brasil de Triathlon 2018 – 4ª Etapa.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 70048/2018-51 TEIXEIRA DOS SANTOS E OLIVEIRA SANTOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 114.577-3 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68481/2018-71 PAULO SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE E SILVA, Dê-se a baixa da IM nº 021.042-1 a partir de 03/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69103/2018-60 CAIU NA MODA ROUPAS E ACESÓRIOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 260.093-2 a partir de 04/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 61766/2018-63 ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 109.808-2 a partir de 05/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70162/2018-26 RICARDO ANTÔNIO HERNANDES PESSOA DE ALMEIDA, Dê-se a baixa da IM nº 193.715-6 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70099/2018-91 COMUNE E MASSOCA SORVETERIA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 179.707-9 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70688/2018-42 APM DA E. E. PROF. CLEÓBULO AMAZONAS DUARTE, Dê-se a baixa da IM nº 163.456-9 a partir de 11/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 72329/2018-11 ANNE CAROLLINE FERRETE DA CRUZ, Dê-se a baixa da IM nº 195.077-7 a partir de 19/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 74400/2018-54 CLÁUDIA RENATA DA SILVA ALMEIDA, Dê-se a baixa da IM nº 122.101-1 a partir de 29/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 63152/2018-52 CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA, Dê-se a baixa da IM nº 164.654-4 a partir de 12/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 73278/2018-17 CLÁUDIA MARIA FÁRIA FERREIRA, Dê-se a baixa da IM nº 192.621-9 a partir de 24/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69930/2018-07 RUDIVAN LORS, Dê-se a baixa da IM nº 190.291-6 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 71123/2018-18 THAÍS HELENA DO REGO VIEIRA, Dê-se a baixa da IM nº 250.652-8 a partir de

15/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68477/2018-02 ANGÉLICA CRÓCCIA PEREIRA DE CARVALHO, Dê-se a baixa da IM nº 185.921-8 a partir de 3/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 72166/2018-58 JOSUÉ DOS SANTOS PAES, Dê-se a baixa da IM nº 163.588-5 a partir de 18/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 71482/2018-11 VALMIR DA ROCHA, Dê-se a baixa da IM nº 280.810-3 a partir de 16/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70107/2018-18 RICARDO RIBEIRO AUGUSTO, Dê-se a baixa da IM nº 061.886-1 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70120/2018-86 JOÃO CARLOS RAMON, Dê-se a baixa da IM nº 103.670-1 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 71663/2018-57 RENATO TRISTÃO EPP, Dê-se a baixa da IM nº 172.269-1 a partir de 17/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 72477/2018-16 VITÓRIA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 274.430-6 a partir de 19/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69350/2018-39 ALEXANDRE JOSÉ LOPES DIAS, Dê-se a baixa da IM nº 108.460-1 a partir de 05/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 71625/2018-68 JOSÉ CARLOS DUARTE LOURENÇO, Dê-se a baixa da IM nº 054.519-6 a partir de 17/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69302/2018-96 COMISSÁRIA DE CAFÉ NOVA AMÉRICA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 048.810-3 a partir de 05/10/2018; PA 71861/2018-11 MARIA GORETI PEREIRA DE SOUZA ME, Dê-se a baixa da IM nº 276.481-0 a partir de 18/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 57455/2018-08 JOSÉLIA DA SILVA MATOS DOCUMENTOS ME, Dê-se a baixa da IM nº 263.625-2 a partir de 20/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 56072/2018-03 WLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 264.311-9 a partir de 19/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 83290/2017-68 SIMONE BRAGANÇA RODRIGUES MATIAS, Dê-se a baixa da IM nº 267.822-3 a partir de 04/12/2017, recolham-se os débitos se houver; PA 64268/2018-72 DENYS HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 278.051-9 a partir de 17/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68330/2018-96 REOPAPO COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 258.477-3 a partir de 02/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68090/2018-84 SÍLVIO MESQUITA ACESSÓRIOS ME, Dê-se a baixa da IM nº 270.730-1 a partir de 270.730-1, recolham-se os débitos se houver; PA 78954/2018-58 INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MÉDICO DE SANTOS LTDA, prorrogo o prazo referente a intimação nº 120964-B por igual período (15 dias); PA 65563/2018-28 SIMONE VILLAS CASELATO, Dê-se a baixa da IM nº 281.111-

6 a partir 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65694/2018-04 LUIZ HENRIQUE ALVAREZ MARTINS, Dê-se a baixa da IM nº 108.711-6 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65677/2018-87 DARLENE MUNIZ SANTIAGO DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 275.589-0 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67651/2018-84 SÉRGIO MOURA ALCA, Dê-se a baixa da IM nº 195.398-1 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66588/2018-94 MARIA RITA CARRIJO RODRIGUES, Dê-se a baixa da IM nº 092.535-0 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68946/2018-01 EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO, Dê-se a baixa da IM nº 188.793-4 a partir de 04/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 54868/2018-13 R. STAHL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOELETRÔNICOS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 255.733-1 a partir de 09/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 56685/2018-14 IDEXLOG TRANSPORTES EIRELI ME, Dê-se a baixa da IM nº 270.793-2 a partir de 16/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 23386/2018-58 DALVA DE FÁTIMA GOMES PRATALLI, INDEFERIDO pedido de colocação de cavalete fixo na calçada, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 17568/2018-81 PHOENIX LINE LOGÍSTICA INTERNACIONAL E SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 250.467-2 a partir de 07/03/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 22168/2018-41 MYM SERVIÇOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 171.653-9 a partir de 26/03/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67094/2018-08 AHMED K. S. HASSAN RESTAURANTE ME, Prorrogo o prazo referente a intimação nº 1309801-B por igual período (08 dias); PA 63397/2018-80 VEGA LAVANDERIA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 185.675-8 a partir de 12/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65344/2018-94 WNIG LOGÍSTICA E ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 254.801-0 a partir de 20/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 60238/2018-60 KAMILA GUIMARÃES DA SILVA, Dê-se a baixa da IM nº 199.972-5 a partir de 30/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 62928/2018-07 ARATU IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 259.866-2 a partir de 11/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64354/2018-11 BOGAS ENGENHARIA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 271.806-0 a partir de 17/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67541/2018-66 J. B. MARQUES BAR ME, Dê-se a baixa da IM nº 154.280-0 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 58933/2018-25 SANDRA MARIA ROMÃO, Dê-se a baixa da IM nº 065.148-8 a partir de 24/08/2018, recolham-se

os débitos se houver; Pa 66303/2018-42 PASTELARIA E LANCHONETE PASTELAN LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 098.558-1 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67598/2018-83 LOUYIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A, Dê-se a baixa da IM nº 130.065-7 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65706/2018-83 EUNICE MALACARNE DO PRADO, Dê-se a baixa da IM nº 281.083-2 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67332/2018-86 F. R. SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO EMPRESARIAL, Dê-se a baixa da IM nº 133.426-7 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66539/2018-89 CASA DE CARNES RPC EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 270.974-9 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67842/2018-62 ANDRADE'S LANCHONETE LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 199.040-7 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66934/2018-43 SÉRGIO DE OLIVEIRA, Dê-se a baixa da IM nº 250.054-0 a partir de 27/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67700/2018-78 ELIEL LOPES DA SILVA MARMORARIA ME, Dê-se a baixa da IM nº 147.119-1 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 63347/2018-10 THIAGO SHINYASHIKI, Dê-se a baixa da IM nº 187.601-3 a partir de 12/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68147/2018-08 JOÃO OSCALINO COLLAÇO BRAGA, Dê-se a baixa da IM nº 082.430-9 a partir de 02/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67368/2018-23 CASTELLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 255.954-6 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67926/2018-51 ELIANA S. MOREIRA BOLSAS ME, Dê-se a baixa da IM nº 273.399-3 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68323/2018-21 MERCÊS FERNANDES CAMACHO GONZALEZ, Dê-se a baixa da IM nº 142.982-6 a partir de 02/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66665/2018-33 ANDERSON BATISTA DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 176.440-0 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65635/2018-37 VITÓRIA SIMÕES PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 194.683-3 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 2290/2018-92 STYLE BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 126.458-6 a partir de 09/01/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 55110/2018-57 FOURKID PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 119.357-6 a partir de 10/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67008/2018-68 JOSÉ LOUSADA FILHO, Dê-se a baixa da IM nº 134.478-1 a partir de 27/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68944/2018-78 CARLOS JOSÉ DE

SOUZA MARTINS, Dê-se a baixa da IM nº 111.849-6 a partir de 04/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67591/2018-34 JÚLIO DIEGO DA CONCEIÇÃO LIMA, Dê-se a baixa da IM nº 191.196-5 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66373/2018-28 MARCO ANTÔNIO STELLA, Dê-se a baixa da IM nº 146.807-8 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67208/2018-57 TENDA DE UMBANDA CABOCLO SETE MONTANHAS, Dê-se a baixa da IM nº 193.768-0 a partir de 27/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64038/2018-12 SÉRGIO FERNANDO TADEU ME, Dê-se a baixa da IM nº 268.294-7 a partir de 14/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67476/2018-04 DIRLENE MESQUITA DA SILVA STABELINI, Dê-se a baixa da IM nº 278.446-3 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64066/2018-58 CLÁUDIA RESENDE PROL ME, Dê-se a baixa da IM nº 272.349-5 a partir de 14/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 34519/2017-31 RAIMUNDA DE FREITAS SANTOS ME, Dê-se a baixa da IM nº 159.951-0 a partir de 20/05/2017, recolham-se os débitos se houver; PA 7029/2017-99 GIVALDO VÍTOR DE JESUS, Dê-se a baixa da IM nº 076.882-1 a partir de 25/01/2017, recolham-se os débitos se houver; PA 2538/2018-14 R & B SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 150.686-2 a partir de 10/01/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 59575/2018-22 M. GALANTE SILVA ME, Dê-se a baixa da IM nº 266.317-3 a partir de 28/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 59425/2018-18 CAMYLLA DOS SANTOS PASSOS, Dê-se a baixa da IM nº 278.683-0 a partir de 28/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 54917/2018-27 ALESSANDRO FRANCISCO DIAS, Dê-se a baixa da IM nº 273.280-0 a partir de 09/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66289/2018-13 TINY SPORTS CONFECÇÕES LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 062.988-9 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65436/2018-19 MASTER CONSIGNADOS BAIXADA SANTISTA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 276.075-9 a partir de 20/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65299/2018-31 SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE EPP, Dê-se a baixa da IM nº 263.797-6 a partir de 20/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66944/2018-05 RESPONSE PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 262.320-7 a partir de 27/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 59778/2018-18 ESCRITA CONTABILIDADE DE EMPRESAS LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 267.046-7 a partir de 29/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64625/2018-48 CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, Dê-se a baixa da IM nº 254.316-7 a partir de 18/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67798/2018-72 RO-

GÉRIO AMARAL GÓES, Dê-se a baixa da IM nº 276.549-5 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68445/2018-16 M. M. J. B. PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 194.645-1 a partir de 02/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 54909/2018-07 ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 159.493-9 a partir de 09/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 59715/2018-90 TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A, Dê-se a baixa da IM nº 263.961-5 a partir de 29/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68431/2018-01 IDEAL EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, Prorrogo o prazo referente a intimação nº 130902-B por igual período (15 dias); PA 65703/2018-95 A. T. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Prorrogo o prazo referente a intimação nº 121168-B por igual período (15 dias); PA 66260/2018-31 BÁRBARA SHINZATO KWAN, Prorrogo o prazo referente a intimação nº 130957-B por igual período (07 dias); PA 44795/2018-15 LITORAL DE SANTOS DIAGNÓSTICO LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 186.817-3 a partir de 29/06/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 60978/2018-04 CARLOS ALEXANDRE VIEIRA, Dê-se a baixa da IM nº 278.374-9 a partir de 03/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64935/2018-35 DIEGO SÃO PEDRO ABRANTES ME, Dê-se a baixa da IM nº 276.456-4 a partir de 19/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 77418/2018-26 ITA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Indefiro pedido de prorrogação de prazo referente a intimação nº 124227-B pois o mesmo é imediato; PA 77165/2018-72 SUPRA SUPERMERCADOS LTDA, Prorrogo o prazo referente a intimação nº 131464-B por igual período (15 dias); PA 69515/2018-27 MARCENARIA SUAREZ E SANTIAGO LTDA ME, Prorrogado prazo referente a intimação nº 130.806-B por igual período (15 dias); PA 67817/2018-15 CLUBE ATLÉTICO SANTA CECÍLIA, Prorrogado o prazo referente a intimação nº 124065-B por igual período (08 dias); PA 35911/2018-23 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 182.188-0 a partir de 22/05/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65770/2018-82 COMAXI COLETA DE EXAMES TOXICOLÓGICOS LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 272.831-9 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 63574/2018-73 EMERSON NUNES, Dê-se a baixa da IM nº 280.227-7 a partir de 13/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 60094/2018-41 AUDISLENE BATISTA DO NASCIMENTO, Dê-se a baixa da IM nº 270.224-1 a partir de 30/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 6297/2018-83 HANAE MURAOKA IGARI PLANTAS ME, Dê-se a baixa da IM nº 137.743-1 a partir de 24/01/2018, recolham-se os débitos se houver; PA

66921/2018-00 VALCLÉCIA ALVES DA SILVA, Dê-se a baixa da IM nº 276.245-6 a partir de 27/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66764/2018-15 N2 LOGÍSTICA EIRELI ME, Dê-se a baixa da IM nº 255.212-9 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66590/2018-36 JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 133.214-6 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66501/2018-14 MÚLTIPLA ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 250.817-3 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 57650/2018-75 ROYAL SHIPPING SERVICES LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 195.159-8 a partir de 21/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67836/2018-60 FORT KONX SISTEMAS DE SEGURANÇA S/S LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 262.214-3 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67547/2018-42 REBECA REBOUÇAS PRISCO DE SOUZA, Dê-se a baixa da IM nº 268.431-4 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67336/2018-37 EDUARDO LEMOS DA SILVA, Dê-se a baixa da IM nº 199.593-6 a partir de 28/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 48875/2018-02 DUARTE & ANDRADE LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 197.725-5 a partir de 18/07/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66365/2018-08 MS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 189.329-0 a partir de 25/09/2018; PA 66310/2018-16 DOUGLAS ARAÚJO QUEIROZ BARONE, Dê-se a baixa da IM nº 167.099-2 a partir de 25/09/2018; PA 65084/2018-75 L. R. CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 170.246-2 a partir de 19/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 77265/2018-17 CAMOMILA COMÉRCIO DE ROUPAS, SAPATOS E ACESSÓRIOS LTDA ME, Indefiro pedido de prorrogação de prazo referente a intimação nº 088846-B pois o mesmo é imediato; PA 75294/2018-44 C. W. FERREIRA HOTEL LTDA, Prorrogo prazo referente a intimação nº 131462-B por igual período (15 dias); PA 76601/2018-87 WAGNER DENTAL VIA COSMÉTICOS LTDA, Indefiro pedido de prorrogação de prazo referente a intimação nº 131456-B devido à extemporaneidade do pedido; PA 76754/2018-98 ALEXANDRE BACIC, Prorrogo pedido de prazo referente a intimação nº 177707-B por igual período (15 dias); PA 60849/2018-53 ALITUR ALIANÇA DE TURISMO LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 192.122-7 a partir de 03/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 61214/2018-37 N & B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 179.191-0 a partir de 04/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 67883/2018-40 STYLO RIO CABELEIREIROS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº

091.518-2 a partir de 01/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64836/2018-53 MARCÍLIO ANTÔNIO MANTOVANI ME, Dê-se a baixa da IM N° 149.913-1 a partir de 19/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 63696/2018-51 CRISTIANE GROSSI VIOT PINHEIRO, Dê-se a baixa da IM n° 255.872-5 a partir de 13/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 64834/2018-28 CELINA LIBÂNIA DE SEIXAS SILVA ME, Dê-se a baixa da IM n° 123.847-3 a partir de 19/09/2018; PA 78292/2018-25 SACARIA SOARES LTDA, Inde-firo pedido de prorrogação de prazo referente a intimação n° 117690-B por igual período (15 dias); PA 69235/2018-09 G. C, REIS MARMORARIA ME, Dê-se a baixa da IM n° 276.680-5 a partir de 04/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68876/2018-10 WAGNER ALVES TAPEÇARIA ME, Dê-se a baixa da IM n° 120.483-4 a partir de 04/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69694/2018-48 ROSEANE NASCIMENTO DE SOUZA ME, Dê-se a baixa da IM n° 276.873-5 a partir de 08/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 69835/2018-78 ATLANTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Dê-se a baixa da IM n° 260.832-9 a partir de 08/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 71791/2018-37 JOY GARAGE CAFFÉ EIRELI, Dê-se a baixa da IM n° 271.078-3 a partir de 17/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 70087/2018-11 CRED LITORAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, Dê-se a baixa da IM n° 268.699-8 a partir de 09/10/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 6841/2018-04 NEWTON G. SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA ME, Dê-se a baixa da IM n° 077.455-6 a partir de 29/01/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 55853/2018-81 N & R COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI, Dê-se a baixa da IM n° 167.804-6 a partir de 14/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66600/2018-98 FRANCISCO E DUARTE LTDA, Dê-se a baixa da IM n° 001.549-3 a partir de 26/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 77300/2018-16 MAURÍCIO RESENDE SANTOS, Dê-se a baixa da IM n° 280.140-1 a partir de 08/11/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 52779/2018-14 ANKH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Dê-se a baixa da IM n° 264.886-8 a partir de 02/08/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 65698/2018-57 MAURÍCIO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM n° 281.106-4 a partir de 21/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66264/2018-92, PAOLLA THEODORO TURIENZO, Dê-se a baixa da IM n° 275.636-5 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 66330/2018-15 GIRLEIDE BEZERRA FLOR, Dê-se a baixa da IM n° 272.767-9 a partir de 25/09/2018, recolham-se os débitos se houver; PA 68450/2018-48 ASSOCIAÇÃO S.O.S IDOSOS,

Dê-se a baixa da IM n° 189.795-3 a partir de 02/10/2018, recolham-se os débitos se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 003.266/2013-39 – TAMYRIS APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Tamyris Aparecida Andrade de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n° 17.339.647/0001-45, para exercer a atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Rua Riachuelo, 67, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 096.545/2013-56 – GUSTAVO RAMALHO PINTO MACHADO – DEFERIDO pedido de Alvará para Gustavo Ramalho Pinto Machado, inscrito no CNPJ sob n° 18.771.365/0001-85, para exercer Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610102; atividade médico ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, somete como Ponto de Referência à Avenida Conselheiro Nébias, 730 – conj. 82, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 039.896/2013-79 – ACC MESQUITA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para ACC Mesquita, inscrita no CNPJ sob n° 17.891.423/0001-41, para exercer as atividades de Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005; Comércio Varejista de material elétrico CNAE 4742300, outras obras de acabamento da construção CNAE 4330499; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE 8111700; serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399199; limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121400, à Avenida Senador Feijó, 651 de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 122.430/2013-15 – TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Texel Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 19.224.557/0001-34, para exercer atividades de Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 4330404, à Rua Almeida de Moraes, 234 de acordo com o parecer das fiscalizações de Pos-

turas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 022.028/2017-00 – SAYBOLT INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Saybolt Inspeções Técnicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.071/0003-30, para exercer atividade de Testes e Análises Técnicas CNAE 7120100, à Rua Borges, 78 de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 011.315/2012-17 – VERA APARECIDA DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para Vera A. da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 05.887.882/0001-72, para exercer atividades de contabilidade CNAE 6920601, à Rua Governador Pedro de Toledo 96 – sala 21 de acordo com a fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 104.217/2010-33 – JC MARRA & MARRA ART DE VEST LTDA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para J.C. Marra e Marra Artigos do Vestuário Ltda, inscritas sob nº 02.695.929/0001-80, para exercer atividade de Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e acessórios CNAE 4781400; Comércio Varejista de calçados CNAE 4782201; Comércio Varejista de Artigos de viagem CNAE 4782202; Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria CNAE 4782102; Comércio Varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; Comércio Varejista de Artigos de Óptica CNAE 4774100, à Rua da Paz, 53/55, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 080.162/2009-61 – ANTONIO BELEM DOS SANTOS LANCHONETE ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Antonio Belem dos Santos Lanchonete, inscrita no CNPJ sob nº 11.042.121/0001-12, para exercer atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas CNAE 5611202; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Rua Senador Feijó, 113, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 054.775/2018-34 – MORIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Moria Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.889.634/0001-63, para exercer a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099, à Rua Xavier Pinheiro, 209 loja, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 023.197/2014-51 – PROJEMAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Projemar Serviços Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.530.765/0001-21, para exercer atividade de Serviços de Desenho Técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119703, à Rua Francisco de Souza Dantas, 45 – apto. 31, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da

lei; P.A. 015.028/2018-08 – THIAGO VLADIMIR DE CARVALHO OSTAN – DEFERIDO pedido de Alvará para Thiago Vladimir de Carvalho Ostan, inscrito no CNPJ sob nº 29.346.035/0001-69, para exercer a atividade de estacionamento de veículos CNAE 5223100, à Avenida Conselheiro Nébias, 689, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 059.402/2014-81 – VANESSA R. M. PEDROSO EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Vanessa R. M. Pedroso Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 20.148.141/0001-63 para exercer as atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; tabacaria CNAE 4729601; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de bebidas CNAE 4723700; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400; comércio varejista de calçados CNAE 4782201, à Rua São Bento, 29 loja, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 044.363/2014-17 – ADRIANA BASON RODRIGUES – DEFERIDO pedido de Alvará para Adriano Bason Rodrigues, portadora do CPF nº 323.758.398-70 para exercer atividade de Fisioterapeuta CNAE 223605, à Rua Godofredo Fraga, 101, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, SEVISA e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 099.061/2013-96 – ANA MARIA ALONSO DE SÁ – DEFERIDO pedido de Alvará para Ana Maria Alonso de Sá, portadora do CPF 782.923.878-20 para exercer atividade de contador CBO 252210, à Avenida Dona Ana Costa, 376 sala 13, devido parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 077.826/2011-66 – ALMEIDA & BORGES EDITORA E GRÁFICA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Borges Editora e Gráfica Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 14.041.272/0001-44, para exercer atividade de Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761003, impressão de material para outros usos CNAE 1813099, impressão de material para uso publicitário CNAE 1813001; edição de livros CNAE 5811500, à Rua Dona Luisa Macuco, 82 – altos conj. 01 de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Meio Ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 070.956/2005-75 – NIVALDO LEITE CONSTANTINO ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Nivaldo Leite Constantino, inscrita no CNPJ sob nº 07.460.788/0001-68, para exercer a atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração

e ventilação para uso industrial e comercial CNAE 3314707, tão somente como Ponto de Referência à Rua Saturnino de Brito, 38 apto. 32, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 040.013/2015-44 – MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS PAES DA SILVA ROTISSERIA EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Michelle Fernandes dos Santos Paes da Silva Rotisseria Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 21.948.813/0001-88, para exercer atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4712100; restaurantes e similares CNAE 5611501; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Rua Lucas Fortunato, 185, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 103.135/2013-88 – TARCÍSIO ABIB NETO – DEFERIDO pedido de Alvará para Tarcísio Abib Neto, portador do CPF 221.846.658-94, para exercer atividade de Médico Clínico CBO 223115, à Rua Colômbia nº 50 apto. 81, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 035.708/2018-20 – VERITTÀ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local e alteração do quadro societário para Verittà Apoio Administrativo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.733.216/0001-05 para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Avenida Affonso Pena, 170 – conj. 32, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 009.977/2009-11 – H O ANDRADE ALIMENTOS ME – DEFERIDO pedido de Alvará para H.O. Andrade Alimentos inscrita no CNPJ sob nº 10.586.357/0001-57 para exercer atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado CNAE 4619200, a Avenida Conselheiro Nébias nº 826 apto. 106, apenas como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 054.742/2012-90 – DOUGLAS PIRES DA SILVA – PREJUDICADO, devido solicitação de Baixa de Licença nº 012.116/2018-11; P.A. 062.898/2013-25 – TAVARES DA SILVA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – ME – PREJUDICADO, devido solicitação de Baixa de Licença através do P.A. nº 019.526/2018-10; P.A. 120.692/2013-91 – ALPI GELATERIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Alpi Gelateria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.105.416/0001-00 para exercer a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Rua Pedro Américo, 137A, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e

Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 011.041/2011-11 – MARIA RENATA CARVALHO AZEVEDO – DEFERIDO pedido de Alvará para Maria Renata Carvalho Azevedo, portadora do CPF nº 094.002.538-85, para exercer a atividade de Fisioterapeuta CBO 223605, à Avenida Washington Luiz, 307 – sala 32, somente como Ponto de Referência, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, na forma da lei; P.A. 123.334/2011-03 – MELRO & BRANDÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – DEFERIDO Alvará com alteração de atividade e quadro societário para Melro e Brandão Comércio de Roupas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.220.903/0001-52, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781400, à Avenida Ana Costa, 549 – loja 56-A, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 013.091/2013-13 – DIOMED CONS. E CORRETORA DE SEG. LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A atividade do requerente não foi constatada no local; P.A. 009.440/2016-08 – J. A. C. DOS SANTOS – MERCEARIA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A atividade de comércio atacadista não encontra amparo legal e não são permitidas na tabela 3 do Anexo IX da L.C. 1006/2018; P.A. 069.150/2016-88 – ALUMICON SERRALHERIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades do requerente foram encerradas no local (Rua Euzébio de Queiroz nº 260); P.A. 020.116/2010-10 – BELEM DO PARA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. O estabelecimento não encontra amparo legal na Lei 312/98, conforme item CSP-a, tabela 04 do Anexo III; P.A. 013.146/2013-83 – A. T. V. DOS SANTOS INTERNET – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscal de posturas. As atividades relacionadas à I.M. nº 193.627-0 não foram constatadas no local (Avenida Affonso Penna 314 – sala 62); P.A. 116.071/2013-30 – FERNANDO V. BEZERRA – ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscal de Posturas. Atividades do requerente não constatadas no local (Rua Bahia nº 82); P.A. 046.087/2013-31 – LIBRA TERMINAIS S/A – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras. Para o local existe o processo 009.530/2009-61 apenso ao 021.093/2000-80 que encontra-se ainda sem despacho decisório; P.A. 103.880/2011-92 – ALF SILVEIRA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscal de Posturas. Atividades da I.M. nº 198.049-1 não foram constatadas no local (Avenida Dr. Pedro Lessa nº 3032 / sala 11 – Aparecida); P.A. 009.311/2011-42 – AS-

SOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO TEMPO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscal de Posturas. As atividades de ensino médio e fundamental não são permitidas para o endereço; P.A. 031.466/2004-45 – RESTAURANTE E LANCHONETE OCEANICA LTDA – MANTIDO INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. Situação inalterada; P.A. 067.188/2018-41 – TASKY ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscal de Posturas. Não foi possível realizar a vistoria, pois o local encontrava-se fechado; P.A. 055.901/2018-22 R. PEREIRA DOS SANTOS LANCHONETE – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 130851-B não foi atendida (documentação atualizada, constando as atividades efetivamente exercidas no local); P.A. 026.067/2017-03 – A.I.R. FERREIRA E PEREIRA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. Situação inalterada (não atende à acessibilidade); P.A. 061.389/2011-12 – A. N. RODRIGUEZ – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas, estacionamento de veículos e lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, não encontram amparo na tabela 02, Anexo IX de lei 100/2018; P.A. 008.243/2016-63 – GLICERIU'S BAR E RESTAURANTE EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de Obras. O uso solicitado (restaurante) é incompatível com o uso gravado para o imóvel (residencial), não atendendo ao

artigo 25 da L.C. 84/93; P.A. 048.194/2018-27 – FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA TAVARES – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar não é permitida para o local, conforme tabela 5 do Anexo IX da L.C. 1006/2018; P.A. 105.608/2011-47 – AGA – ESTACIONAMENTO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer da fiscal de Posturas. Sem fato novo; P.A. 109.757/2015-72 – ANA MARIA NOGUEIRA GIACOIA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Ana Maria Nogueira Giacoia, inscrita no CNPJ sob nº 23.546.659/0001-43, para exercer Atividades de Profissionais de área de saúde não especificadas anteriormente CNAE 8650099; Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Avenida Conselheiro Nébias, 756 – sala 1408, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
36.026.049.000	212.585	2018	2018	Rua da Constituição	331	–	32.681/2018-69
64.034.019.004	212.595	2013	2018	Rua Cásper Líbero	18	103	58.972/2018-87
64.036.002.027	212.596	2013	2018	Av. Mal. Floriano Peixoto	285	73	58.196/2018-89

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.11.2018.

Processos: 71037/2018-70 – MARCELO CALDAS SANTOS, 76075-2018-46, 76076/2018-17, 76080/2018-86, 76081/2018-49, 76083/2018-74, 76085/2018-08, 76087/2018-25, 76089/2018-51, 76090/2018-30, 76091/2018-01, 76092/2018-65, 76094/2018-91, 76096/2018-16 e 76097/2018-89 – ADALBERTO RYLKO, 77359/2018-69 – NELSON FURTADO ROSAS FILHO ME, 78116/2018-01 – CONCAIS S/A, 78344/2018-27 – TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 78426/2018-90 – BAUHAUS DO BRASIL LTDA EPP, 78752/2018-33 – LUCIANO SOARES DE NOVAIS THOMÉ.

Expeça-se a certidão.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**INTIMAÇÃO
Nº 120913 - B**

Neste ato, intimamos a permissionária da barraca de feira nº: 335, Inscrição Municipal nº: 258349-9, Sra. Rosângela da Cunha Lourenço, ausência injustificada da permissionária com sua barraca, nos termos do Decreto 1883/83, capítulo III – seção V, por descumprir o Art. 29, (O permissionário que deixar de armar a barraca por 4 (quatro) vezes em uma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal de Finança. Após regular notificação).

Comparecer à Sefis-Fei / Defisco – Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 701, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para justificar as faltas. O não comparecimento implicará na cassação dos respectivos pontos.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ITBI-Restituição**

Processo nº 256478/2018-02 - REBELC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.766,38 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN-Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 258131/2018-78 - BERTOLOTTI FERREIRA CONTABILIDADES S/S - Autori-

zamos o cancelamento da guia nº 53140001

PROCESSO DIGITAL Nº - 256063/2018-49 - RITA DE CASSIA MONTEIRO MIGUEL DALL IGNA - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 5567313 e 5588847

PROCESSO DIGITAL Nº - 237430/2018-51 - AUDITERRA TERRAPLANAGEM EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5505397

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

PA DIGITAL Nº. 258188/2018-95. LUIZ ENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF-317.898.998-69.

Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

PA DIGITAL Nº. 257807/2018-70. NILSON DE CARVALHO. CPF-733.677.378-87. Pelo INDEFERIMENTO, face ao informado pela COINST. Nada mais.

**SECRETARIA
DE GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 4619-P-DEGEPAT/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DEISE APARECIDA QUITÉRIA MASTROPAULO ARAÚJO DE ALMEIDA, registro nº 25.653-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Lúcia Angela Mathias Raposo Iannuzzi, por licença médica, no período de 11 de novembro a 11 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4624-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eleusa Silva Miura, nos períodos de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201255/2018-91,
PUBLICADA EM 11/01/2018.

Onde se lê:

..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de outubro e de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018,

Leia-se:

, nos períodos de 02 de janeiro a 15 de outubro e de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018,
...

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT comunica que no dia 30 de novembro de 2018 não haverá expediente, tendo em vista a limpeza da caixa d'água no prédio do DEGEPAT, situado à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, Santos/SP.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº: 49612/2018-21: Cristina Margareth de Souza Cordeiro; 58882/2018-96: Cleo Gomes Grillo; 65328/2018-38: Douglas da Silva Franklin; 70373/2018-31: Francisco Pereira de Carvalho; 72126/2018-33: Roberto Rodrigues Justo; 72429/2018-65: Andrea Fernandes da Silva; 73004/2018-91: Marcelo Tavares Cardoso; 73087/2018-19: Sandra Cardoso Sousa; 73136/2018-22: Neusa Teles Pereira; 73369/2018-71: Maria Aparecida Pacheco Cavaco; 74460/2018-86: Cristina Dias Garcia; 74462/2018-10: Jefferson

Dias Garcia; 76658/2018-02: Maria Elizabeth Martins Grillo; 76666/2018-22: Maria Margareth Martins Gonsales – Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 49606/2018-28: Cassia Elizabeth de Souza Pinto; 68476/2018-31: Maria Marly Lima; 72394/2018-82: Maria de Fatima Andrade – Indefiro em face da manifestação da SEBDIR.

Décimo de chefia/averbação

Processo nº 258910/2018-64 - EUSTAZIO ALVES PEREIRA FILHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 257087/2018-42 - SIMONE MENEZES PENELLAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256625/2018-27 - ANA LUCIA DE FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255678/2018-58 - HUMBERTO NERES DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESERP.

Processo nº 254304/2018-42 - MANUEL GONZAGA DE ARAUJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254180/2018-31 - SERGIO BORASCHI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252723/2018-02 - MARIA TEREZA PEREIRA PAJARO NOGUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252270/2018-51 - KEILA FABIANE GODOI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251182/2018-51 - RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250286/2018-11 - VINICIUS SANTOS SILVA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249631/2018-18 - MAURICIO RODRIGUES RUIZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248285/2018-15 - MARIA HELENA MANCUZO COZZI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 247983/2018-76 - MARGARETH DE

SOUZA GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247837/2018-12 - RIVONETE CUSTODIO DORIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244287/2018-07 - ANTONIA DE JESUS ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243932/2018-93 - ANA LUCIA SERAO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 240696/2018-26 - FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 235055/2018-22 - TELMA TELES DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 216155/2016-98 - ROSA MARIA BUENO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216153/2016-62 - PRISCILA REGINA RECHBERGER DE ALBUQUERQUE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216136/2016-43 - ELVIRA DE VASCONCELOS ALVES RODRIGUES VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216133/2016-55 - MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216098/2016-56 - CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216087/2016-30 - MARIA DE DEUS AMADA DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216036/2016-07 - IVAN XAVIER DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216034/2016-73 - TATIANE CRISTINA MASQUIETO SILVA GASPAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216025/2016-82 - MARINA APARECIDA DE ABREU MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215957/2016-44 - SUSI TAVARES DOS SANTOS MALINGRE MAGAN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215910/2016-81 - JULIANA DE SOUZA DIAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215879/2016-32 - ADRIANA ZAMBONI BRASSIOLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215836/2016-20 - PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215825/2016-11 - RITA DE CASSIA DA SILVA NAVARRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215822/2016-15 - JOSE NUNES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215803/2016-71 - SANDRA CRISTINA ALONSO DATTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214537/2016-13 - HELIO RICARDO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 259113/2018-21 - FLAVIO DA SILVA PINHEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256578/2018-49 - RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 236734/2018-18 - FABIANA KEIKO TAMASHIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

ATOS DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO

Devido à intervenção elétrica emergencial realizada no Paço Municipal, a parada de sistemas prevista para 28/11 às 21:00 hs, foi adiada para o dia 29/11 a partir das 19:00hs até às 07:00hs do dia 30/11/2018.

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os representantes responsáveis pelas informações de bens patrimoniais das unidades escolares abaixo relacionadas, para participarem do treinamento de “MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS”, que será ministrado no dia **30 de novembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 11h.**

SECRETARIA	UME
SEDUC	ALCIDES LOBO VIANA
	ANTÔNIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO
	ANTÔNIO DEMOSTENES
	AVELINO DA PAZ VIEIRA
	CLÁUDIA HELENA
	CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO
	DOS ANDRADAS II
	EDMÉIA LADEVIG
	ESMERALDO TARQUINIO
	FERNANDO COSTA
	IRMÃ MARIA DOLORES
	JUDOCA RICARDO SAMPAIO
	LÚCIO FLORO
	MAGALI ALONSO
	MARIA CARMELITA
	MARIA HELENO ROXO
	PEDRO II
	PORCHAT DE ASSIS
	SAMUEL AUGUSTO LEÃO
	THEREZINHA DE JESUS
	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
	WALDEMAR VALLE MARTINS
	WALDERY DE ALMEIDA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca um representante de cada uma das unidades abaixo relacionadas, para participarem do treinamento de “COMUNICAÇÃO ADEQUADA NOS MEIOS ELETRÔNICOS”, que será ministrado no dia **30 de novembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 16h.**

SECRETARIA	UNIDADE
SEGOV	SAFICO
	SEPROC
	SAIL
SEFIN	SEEMP
	SECONT
	SELIQ
	SECOA
	SEXEFI
	SEAPROT
	SEPOTRI
SMS	SEACON
	SEATESC
	SAAF-DEAB
	SAAF-DEAESP
	SEVIEP
	SEVREST
	SEVISA
SEDS	SEACON
	SEAPROS
	SECONV
	SECOF
	SEMAP
SIEDI	SEPLEO
	SEGEPRO
	SEEC
	SEAP-OP
	SECATEM
	SECAD-OP
	SEINFRA

SETUR	SEPOLTUR
	SECAPTUR
	SECONTUR
	SEFET
SEMES	SEACON
	SECONV
	SAAF-DEQUIP
	SEVESP
	SEOC
SECULT	SEACON
	SEOTA-C
	SAAF-DEFORPEC
	SEPROLIT
SEDURB	SEPLURB
	SEREFUR
	SECADI
	SEPRUR-AC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606, ou do e-mail - emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os representantes das unidades abaixo relacionadas, para participarem do treinamento de “NOVOS PROCESSOS DIGITAIS”, que será ministrado no dia **03 de dezembro de 2018, no Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 18h.**

SECRETARIA	UNIDADE
SETUR	SAAF-SETUR
	SAAF-DEMATUR
	SAAF-DEQUIAT
SEMES	SAAF-SEMES
	SAAF-DEQUIP
	SAAF-DEATIV
SECULT	SAAF-SECULT
	SAAF-DECITEC
	SAAF-DEFORPEC
	SAAF-DEVENT
SEDURB	SAAF-SEDURB
	SAAF-DEDURB
SECOM	SAAF-SECOM
	SAAF-DEMARK
	SAAF-DEJOR
SEMAM	SAAF-SEMAM
	SAAF-DEPCAM
	SAAF-DEPAVI
SAPIC	SAAF-SAPIC
	SAAF-DEMPRE
OTC	SAAF-OTC
SESERP	SAAF-SESERP
	SAAF-SUP-M
	SAAF-SUP-AC
	SAAF-SUP-RCH
	SAAF-SUP-ZNO
	SAAF-SUP-ZOI
	SAAF-DESERP
PGM	SAAF-PGM
	SAAF-PROJUR
	SAAF-PROTRAB
	SAAF-PROFISC
SEGES	COPOUP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.082/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.082/2018- Processo nº 33394/2018-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 11/12/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 11/12/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/11/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.064/2018 - Processo nº 12.512/2018-49**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

Vencedora do lote 01: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 1 – SUP -M**ITEM/DESCRIÇÃO**

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Numero estimado de intervenções no lote = 70

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 74,00 = 26\%$

O valor do desconto concedido é de 26%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.691.345,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Vencedora do lote 02: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 2 - SUP -AC**ITEM/DESCRIÇÃO**

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Numero estimado de intervenções no lote = 30

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 73,90 = 26,10\%$

O valor do desconto concedido é de 26,10%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 388.750,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Vencedora do lote 03: A10METAL ESTRUTU-

RAS METÁLICAS EIRELI**LOTE 3 - SUP-RCH****ITEM/DESCRIÇÃO**

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Numero estimado de intervenções no lote = 86

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 71,99 = 28,01\%$

O valor do desconto concedido é de 28,01 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 1.682.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Vencedora do lote 04: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 4 - SUP - ZNO**ITEM/DESCRIÇÃO**

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Numero estimado de intervenções no lote = 118

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$

$100 - 69,29 = 30,71\%$

O valor do desconto concedido é de 30,71 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 1.477.953,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Vencedora do lote 05: A10METAL ESTRUTU-

RAS METÁLICAS EIRELI

LOTE 5 - SUP-ZNO
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 88

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto

100 – 68,25 = 31,75 %

O valor do desconto concedido é de 31,75 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 1.332.170,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e cento e setenta reais).

Vencedora do lote 06: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

LOTE 6 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 126

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto

100 – 66,52 = 33,48 %

O valor do desconto concedido é de 33,48 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.773.568,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Vencedora do lote 07: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

LOTE 7 - SUP-ZOI
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e pequenos serviços de engenharia em unidades municipais da rede de ensino, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades de ensino, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Próprios Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Numero estimado de intervenções no lote = 120

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

100 – valor do lance = percentual de desconto

100 – 74,39 = 25,61 %

O valor do desconto concedido é de 25,61 %, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 07: R\$ 1.146.450,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 9.492.236,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e seis reais).

Santos, 28 de novembro de 2018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.076/2017 – Processo nº 31203/2017-51**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal de voz e dados, sendo obrigatório a permanência dos números atuais dos aparelhos de telefonia móvel, com base na portabilidade dos mesmos, sem interrupção do sistema, com fornecimento de equipamentos/aparelhos, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido por lei, à empresa CLARO S/A, lote 01, no valor total de R\$ 392.530,80 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

Santos, 28 de novembro de 2018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3327/16, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.922/2018-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 37503/2018-98
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da ciclovia da Orla - 2ª etapa: revitalização do entorno da ciclovia, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 03/01/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 03/01/2019 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar - sala 316 - Centro - Santos/SP, estendendo-se à Ciclovia da Orla - Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho e Bartolomeu de Gusmão - Santos/SP, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Engº. Paulo Edgard Fiamenghi, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 29/11/2018 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 28 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.081/2018 - Processo n.º 41.590/2018-04** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de marcenaria para a van odontológica, incluindo troca do piso, troca dos armários, sendo 01 módulo prateleira, 01 módulo pia, 01 módulo gaveteiro e 01 módulo porta para esterilizar, nos veículos oficiais prefixo nº 588, FIAT/DUCATO, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa DBS-0316 e prefixo nº 589, FIAT/DUCATO, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa DBS-0322, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa KLM LTDA EIRELI- lote 01, no valor de R\$ 21.933,34 (vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Santos, 28 de novembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 17.952/2018- Processo n.º 52.428/2018-40**, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 31,68 m², situada no pavimento térreo do "Museu Pelé", localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria., à empresa TIA ADA CAFETERIA LTDA- ME, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Santos, 28 de novembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2018 / 2019.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

PORTARIA

ART.1º – Fazem parte desta operação todos os setores e servidores indicados pelas Secretarias, de acordo com sua competência, na participação de ações preventivas, emergenciais, assistenciais e de socorro acionadas pela Defesa Civil, durante o período estabelecido nesta Portaria.

ART. 2º – O acionamento feito pela Defesa Civil obedecerá a critérios técnicos de risco, envolvendo os quatro níveis de operação: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.

ART. 3º – No regime de Observação todos os servidores integrantes deste plano serão convocados para ações preventivas junto à comunidade, para treinamentos simulados e para plantões em finais de semana, feriados e pontos facultativos, de acordo com a seguinte infraestrutura técnica por Secretaria e cuja relação de participantes fazem parte do Anexo I.

SESEG/DEDEC

- Todos os especialistas em ações de Defesa Civil.

SESEG/GM

- 5 responsáveis operacionais (um responsável por coordenadoria).

SESERP/SUP-M

- 2 responsáveis operacionais para acionamento das equipes;

SESERP/ SUP-ZNO

- 2 responsáveis operacionais para acionamento das equipes;

SESERP/ SUP-AC

- 1 responsável operacional para acionamento das equipes

SESERP/COPAISA

- 2 responsáveis para acionamento de equipe de poda e corte de árvores.

SEGES/COTRAN

- 3 responsáveis pela liberação de veículos para atendimento as emergências.

SEDS

- 3 responsáveis pelo atendimento social (MORROS / ZNO / ZRCH / ZOI / AC).

SEDUC

- 1 encarregado responsável pelo fornecimento de alimentação para as famílias desalojadas ou desabrigadas;
- 1 encarregado responsável pela infraestrutura necessária para concentração ou alojamento provisório das famílias desalojadas ou desabrigadas.

SMS

- 1 encarregado responsável pelos acionamentos de emergência;
- 1 encarregado responsável pelos acionamentos de regulação de vagas.

ART. 4º – Nos regimes de Atenção, Alerta e Alerta Máximo todos os servidores deverão ficar em prontidão absoluta, ou seja, poderão ser acionados pela Defesa Civil a qualquer momento, para exercerem suas responsabilidades.

Parágrafo Único - Como adendo ao estabelecido no caput deste artigo, cria-se dois "Grupos de Contingência" que terão uma participação especial e jornadas diferenciadas. O Grupo denominado "A" ficará de prontidão das 7h00 as 19h00 horas e o Grupo denominado "B" ficará de prontidão das 19h00 as 7h00 horas. Cada Grupo terá a seguinte infraestrutura técnica e operacional e cuja relação de participantes fazem parte do Anexo I.

Grupo de contingência A (Plantão das 7h00 as 19h00):

SESEG/DEDEC (Plantão na Defesa Civil)

Pessoal:

- 1 técnico responsável pelas operações de campo;
- 2 funcionários treinados em ações de Defesa Civil;
- 2 motoristas;
- 2 telefonistas.

Equipamentos:

- 3 veículos.

SESERP/SUP-M (Plantão na Regional)

Pessoal:

- 1 responsável operacional;
- 2 operadores de motosserra;
- 3 ajudantes gerais;
- 1 motorista.

Equipamentos:

- 1 caminhão basculante;
- 1 veículo;
- 2 motosserras.

SESERP/SUP-AC (Plantão na Regional)

Pessoal:

- 1 responsável operacional;
- 1 ajudante geral;
- 1 motorista.

Equipamentos:

- 1 caminhão;
- 1 motosserra.

SECOM

- 2 assessores, responsáveis por passar informações à imprensa e a comunidade, a critério do Coordenador Geral do PPDC.

Grupo de contingência B (Plantão das 19h00 as 07h00)

SESEG/DEDEC (Plantão na Defesa Civil)

Pessoal:

- 1 técnico responsável pelas operações de campo;
- 2 funcionários treinados em ações de Defesa Civil;

- 2 motoristas.
- Equipamentos:
- 3 veículos.

SESERP/SUP-M (Plantão na Regional)

Pessoal:

- 1 responsável operacional;
- 2 operadores de motosserra;
- 3 ajudantes gerais;
- 1 motorista.

Equipamentos:

- 2 motosserras;
- 1 caminhão basculante;
- 1 veículo.

ART.5º – A relação dos participantes enviada pelas Secretarias deverá atender unicamente às necessidades elencadas no artigo 3º e 4º desta portaria deverá vir acompanhada dos respectivos nomes, endereços e telefones para contatos emergenciais.

ART. 6º – O período estabelecido para esta operação preventiva vai de 1º de dezembro do ano corrente a 30 de abril do ano seguinte, época historicamente marcada por grandes acumulados de chuvas e por desastres naturais.

ART. 7º – Para efeito dos benefícios agregados a esta Portaria, será encaminhada pelo Coordenador Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil ao DEGEP, a relação dos servidores que façam jus ao benefício e que atenderam efetivamente, as convocações feitas pela Coordenação Geral do Plano.

Parágrafo Primeiro – A Coordenação Geral do Plano fará a exclusão do servidor que não atender a qualquer convocação ou que tiver afastamento por férias, licença prêmio, doença, etc., durante a vigência do PPDC.

Parágrafo Segundo – A critério do Secretário da Pasta, a relação indicada inicialmente, poderá ser alterada de um mês para o outro, mediante comunicação antecipada e dirigida formalmente ao Coordenador do PPDC.

ART. 8º – Estrutura Organizacional do Plano:

I – Coordenação Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil:

Daniel Onias Nossa

II – Coordenação Técnica das Ações Operacionais:

José Carlos Turziani da Silva

III - Coordenação de Infraestrutura Operacional e Assistencial:
Luiz Alberto Cairiac

IV - Coordenação das Ações Preventivas nas Encostas dos Morros:
Marcos Pellegrini Bandini.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCADOS PARA O PLANO PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL 2018 / 2019.

SESEG / DEDEC

Registro Nome

15.554-9 José Moreira Neto
15.584-6 Paulo Sergio dos Santos
15.979-8 Oseni Aparecida Clementino Teixeira
16.245-3 Valmir Ottoni de Oliveira
16.457-4 Maria Hortência Messias de Oliveira Pinto
17.415-1 Severino José Lourenço Filho
17.630-5 Silvio Prado Augusto
19.208-8 José Carlos Turziani da Silva
20.025-3 José Luiz Vieira
20.096-4 Celso Fortes
20.576-5 Paulo Ribeiro dos Santos
21.605-1 Leda Varela Vilela
23.046-6 Rosilene de Almeida
27.215-3 Andressa Oliveira de Souza Galera
27.364-9 Luiz Alberto Cairiac
29.083-3 Pacita Lopes Franco
29.095-7 Marcos Pellegrini Bandini
29.395-1 Daniel Onias Nossa
30.443-6 Alexandre Martins de Oliveira
33.261-9 Alexandre Carlos Magno Gôngora
33.919-2 Rosevaldo Santana Santos
35.110-6 Caio Leonardo Ferreira da Silva
35.162-7 Ides Gomes da Silva
35.332-6 Alder Americano Costa
35.302-9 Victor Arroyo da Silva do Valle
35.357-3 Daniel da Silva Savi
35.504-0 Paulo Ricardo Silveira Domingues
36.412-5 Marcus Vinicius Silva de Aguiar
36.414-1 Gustavo Henrique Ribeiro
36.378-8 Gabriel Corrêa Florêncio

SESEG/ GABINETE

Registro Nome

17.922-6 Maria de Fátima Lopes
20.019-6 Reginaldo da Silva Lima
20.414-9 Ana Lúcia Aquino Pelais

26.471-3 Fabiano dos Santos Batista
28.677-3 Vitor Bea Facundo
33.536-4 Lucas Santos Alexandre

SESEG/ DGM

Registro Nome

14.524-3 Maria Auxiliadora Cardoso
15.526-7 Marisa Braz Paes
15.650-5 Jurandir Menezes da Silva
18.516-5 Maria Edla Gama Silva Gomes
19.027-2 Débora Barreiro Aquino
19.150-2 Keler Cristina Pereira
19.706-1 Mara Cristina de Andrade Matias
20.047-7 Iracema Nascimento Reis
20.093-1 Ana Lucia dos Santos Pedro
24.327-9 Roberto Guilhermino da Silva
27.260-9 Manuel da Rocha Pereira Filho
27.870-3 Isaac Oliveira da Silva
29.398-5 Lucas Viane de Vasconcelos
31.008-6 Adriana Wander Haagen
33.348-4 Wdirley Ribeiro Costa
33.367-4 Lucas Erivelton de Aquino
33.374-0 Erisson Batista dos Santos
33.376-5 Rafael Gomes da Silva Pereira da Silva
33.455-7 Ricardo Costa
33.883-0 Daniel da Silva Ferreira
33.889-7 Périkles Pimenta Marques
29.877-8 Glaucia Cristina Silva de Oliveira
33.901-0 Daniel Santos do Vale
22.492-3 João Batista dos Santos
33.931-7 Gustavo Olivieri Moralles
33.953-1 Luiz Fernando Carvalho de Souza

SESERP/SUP-M

Registro: Nome:

15.145-6 Valmir Alves de Jesus
15.212-4 Vicente Leonaldo de Lima
15.456-7 José Eraldo dos Santos
15.652-1 Airtton Ferreira da Silva
15.958-2 Briço Benedito Fraga
16.090-3 José Teotônio da Silva Filho
16.369-1 Gerson Guimarães de Freitas
16.147-1 Sueli Relva
16.410-3 José Inaldo Gomes
34.782-3 Ricardo Otto Rozza Schmidt
19.740-0 Roberto Valente
19.794-7 Cyro Custódio Filho
21.307-4 Sérgio Ferreira da Silva
21.314-0 Cláudio Aparecido Santana
21.352-0 Marli Conceição dos Santos
21.520-2 Cleto Lima
31.056-5 Silvio Aparecido Bueto
31.032-6 Edith Canonaco Curti
33.258-5 Cristiano de Carvalho Ventura

35.235-1 Lourival Pereira Guimarães

SESERP/SUP-AC

Registro Nome:

15.390-8 Donisete Tavares Rodrigues de Souza
16.429-3 Paulo Sérgio da Silva
16.760-1 Marcos José Gomes da Silva
17.757-6 José Geraldo Libanio Rocha

SESERP/SUP-ZNO

Registro Nome:

16.121-6 Jailson de Oliveira
16.186-9 Izildinha Vieira
20.127-7 Marcelo Evangelista de Souza
30.339-6 Fernando de Castro Pierry
30.565-6 Antonio Carlos Marques
31.474-0 Igor Moreira de Lima
31.566-3 Marcelo Augusto Fernandes Junior
35.428-2 Carlos Eduardo da Silva

SESERP/COPAISA

Registro Nome:

13.985-7 Edivaldo Marins Gonçalves
14.223-2 Márcio da Cunha
15.586-1 José Francisco dos Santos
18.111-5 Cosme Batista Pinto

SEGES/COTRAN

Registro Nome:

19.687-1 Antonio Dias Júnior
24.959-9 Nilo da Silva Silveira Júnior
30.734-8 José Plácido Teixeira
33.232-0 José Luiz Bernardino de Sena

SEDS

Registro Nome:

17.728-7 José Carlos de Souza
19.967-9 José Raimundo Vieira dos Santos
20.224-2 Sandra Maria Machado
20.827-2 Cosme Costa
24.345-1 Denerson Correia de Souza
27.725-1 Luiz Henrique da Silva Santos
28.294-7 Ana Flávia Mello e Cunha Couselo Ramos
29.068-4 Christianne Henriques Noro

29.883-6 Leonel Lobo
30.246-3 Aparecida Maria Nassuato Nunes
30.573-0 Josilena Luiza da Anunciação Pereira
30.870-0 Leandro de Carvalho
31.198-5 Aline da Silva Honório Alves
31.461-7 Caio Morando
31.696-8 Bruna Roberta Nascimento Costa
33.162-9 Laís Ramos Ribeiro
33.177-7 Annaelisa Cardoso Hermida Bouza
33.490-4 Ricardo Novaes
34.705-4 Odemir Cunha Júnior
30.738-9 Walney Baierful Shimizu

SECOM

Registro Nome:

13.410-6 Denise Beatriz Neves Fernandes G. Pires
24.578-7 Carlos Alberto da Silva
29.276-3 José Vagner Dantas da Silva
30.310-7 Maria Gabriela Lages de Souza Ribeiro
30.312-3 Simone Ferreira Rufino
30.521-9 Marcia dos Santos Oliveira Andrade Silva
30.739-7 André Santerini Caiado
32.667-8 Kelly Leal de Moura Pinho

SEFIN

Registro Nome:

15.422-9 Rosângela de Oliveira

SIEDI

Registro Nome:

14.117-6 Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino
19.689-9 Carlos Alberto Rodrigues
26.441-6 Viviane Scalia Veloso Pereira
26.449-9 Alberto da Silva Ramos Arruda
27.663-4 Jacynara Moura Catarino
31.874-1 Jatil Cardim Filho
32.903-7 Mendelsson Silva
33.309-6 Ana Carolina Busula Reis
35.176-7 Ricardo Rogério Pimentel

SMS

Registro Nome:

14.990-6 Salviano Lisboa de Oliveira Filho
25.340-1 Luiz Carlos dos Santos
19.766-5 Francisco Carlos Araújo de Oliveira

24.143-0 Ricardo Reis da Luz
 21.684-6 José Antônio Jesus Santos
 25.020-9 Dennis de Abreu Rastero
 29.439-7 Claudinei dos Santos
 25.553-5 Ciro Caíres Leite
 33.529-9 José Carlos da Conceição Silva
 33.614-9 Laffayette de Abreu Marcondes Neto

SECULT

Registro Nome:

16.152-1 Cesar Henrique Silveiras Ramos
 17.504-2 Marcio Jardes
 19.742-6 Isaac Pinheiro Dantas
 14.296-8 Carlos Marcelo S. Ribeiro

30.620-9 Davi Albuquerque Marinho Falcão
 30.705-8 Wilson Candido da Silva
 33.761-8 Paulo Roberto Santos de Souza

SEDUC

Registro Nome:

16.391-5 Claudio Ricardo Sabino
 27.351-6 Dogival Assis Duarte

SEMAM

Registro Nome:

33.229-6 Antonio José Cordeiro Fagundes
 34.239-4 Glaucia Santos dos Reis



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

Registro	Nome	Processo
133223	Monica Travesso Ferreira	73662/2018-65
133223	Monica Travesso Ferreira	71492/2018-66
193847	Débora de Lima Marreiro	71009/2018-34
210120	Sonia Maria Firveda Gomes	54786/2018-51
211862	Rosilda Maria Moreira F.de Moraes	71770/2018-67
219147	Luciana Torrado Sales	72694/2018-16
229021	Rosiney do Nascimento	74492/2018-72
229179	Rosiclei Alonso P. da Silva	63539/2018-72
243865	Ana Paula Delaporta Rocha	73479/2018-79
262238	Eduardo Vieira Pereira	52174/2018-23
274845	Neucy Siqueira Guarnieri	64670/2018-01
277764	Mariangela Machado Magalhães Oliveira	69395/2018-77
289306	Maria Thereza do Amaral Pereira Gomes	57064/2018-11

291856	Delcio de Oliveira Magalhães	69724/2018-15
310946	Marisa de Oliveira Souza	71334/2018-15
335828	Adriana Gertrudes de Brito	46670/2018-11
339333	Flavio Viana Barbosa	64411/2018-44

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital solicitamos o comparecimento à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo elencado.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

Nome	Processo
Rosangela da Silveira Toledo Novaes	72810/2017-34

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 201/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/11/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 114 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JOÃO BASTISTA, CNPJ nº 71.549.059/0001-81, por violação ao art. 1º e 4º da Lei Complementar nº 220/96, impondo-lhe multa no valor de R\$ 743,30 (setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), com fundamento no art. 4º, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 220/96. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICENTE DE CARVALHO, no P.A. nº 72527/2018-84, relativa ao Auto de Infração nº 105, lavrado em 27/09/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.204,20 (dois mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, nº 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2018, do processo nº 12.842/2018-43, que tem como objeto a aquisição de MONITOR MULTIPARAMÉTRICO para a CODEVIDA/DEPAVI/SEMAM, resultou FRACASSADO no lote 1.

Santos, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.247/2018, do processo nº 27.695/2018-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de EXAMES: AUDIOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROMETRIA, OFTALMOLÓGICO, RAIO X COLUNA CERVICAL, RAIO X COLUNA LOMBAR, RAIO X PA/PEE, US OMBRO BILATERAL, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, resultou Fracassado no lote 1.

Santos, 29 de Novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2018, do processo nº 61.908/2018-56, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES: RESSONÂNCIA

MAG. COLUNA CERVICAL E RESSONÂNCIA MAG. LOMBO SACRA 1, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, resultou DESERTO.

Santos, 27 de novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/12/2018 (Quarta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Centro (CAPS Centro) - Endereço: Avenida Rodrigues Alves, nº 236 – Macuco. Neste dia não haverá atendimento ao público das 14:00h às 19:00h e o retorno ao atendimento se dará no dia 06/12/2018 (Quinta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3222.1217/3221.4766

Santos, 26 de novembro de 2018.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/12/2018 (Quarta-feira), haverá para técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i ZONA NOROESTE) - Endereço: Praça Maria Coelho Lopes, nº 395 – Sana Maria. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 13/12/2018 (Quinta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3299.7901

Santos, 26 de novembro de 2018.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/12/2018 (Quinta-feira), haverá para técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS ZONA NOROESTE) -- Endereço: Rua Comandante Bulcão Viana, nº 880 – Bom Retiro. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 14/12/2018 (Sexta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3299.3824 / 3299.4368

Santos, 26 de novembro de 2018.

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Leishmaniose, convoca todos os Membros a participarem da 3ª reunião, a realizar-se no dia 13/12/2018, das 09:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões do OGMO, localizada à Av:Conselheiro Nébias,255- Vila Mathias – Santos-SP.

ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
COORDENADORA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO

Convocamos os (as) enfermeiros (as) abaixo relacionados para participação no treinamento/Capacitação de Acolhimento com Classificação de Risco do Ministério da Saúde; na data de 03/12/2018, no prédio da Receita Federal no período da manhã e no Pronto Socorro Zona Orla Intermediária – SE-PROS-ZOI no período da tarde. Horário: 08 às 18h.

O intuito deste treinamento é implementar este projeto-meta sobre classificação de risco, sobre o novo serviço de atendimento, com a finalidade de uniformizar este processo na região da Baixada Santista.

- Célia Maria Alves Giangiulio – registro 19.973-7;
- Sueli Blanco Nascimento – Registro 16.976-3;
- Neli Frade Coelho – Registro 21.354-4;
- Maria de Fátima Antunes dos Santos – Registro 23.832-9;
- Carla Gomes Peres Bonfim – Registro 23.847-7;
- Robson Machado Ramos – Registro 25.305-4;
- Leandro Gonçalves – Registro 29.910-7;
- Lúcio da Silva Ferreira – Registro 32.262-8.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAPHOS/SMS



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO ATOS DO SECRETÁRIO PUBLICADO EM 27/11/2018

Onde se lê: "...nos termos do Decreto nº 7973 de 28 de dezembro de 2017. "

Leia-se: " ... nos termos do Decreto nº 7973 de 29 de dezembro de 2017. "

Na lista de classificação final dos projetos, em 26º lugar, Projeto nº 47, "Carga Viral":

Onde se lê: Ricardo Rutigliano Roque

Leia-se: Richard Dantas Soares

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.11.2018

Processos nºs 79193/2018-89: Samuel de Albuquerque da Silva – Deferido; 77438/2018-33: Andre Chang Menassi Zucolo; 77539/2018-41: Wagner de Oliveira – Indeferido; 74552/2018-01: Cintia Augusta Labes do Prado – Prejudicado o pedido, nos termos do parecer do médico auditor; 76316/2018-11: Ana Paula Garcia dos Santos Gomes – Indeferido nos termos manifestados pelo DEASA.

PORTARIA Nº 039/2018-CAPEP-SAÚDE

O presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 79928/2018-83, exonera, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2018, o Sr. EDMUR VIANNA MUNIZ JUNIOR, registro nº 50.147-8, Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 27 de novembro de 2018.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ALTERAÇÃO DE GEOMÉTRICO – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data / Horário: das 18h00 de 30/11/2018 às 18h00 de 28/12/2018

Interdição Total: Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista local) entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. Flaminio Levy.

Rota Alternativa: Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista expressa).

Acesso Local: R. Ilhabela, R. São Sebastião, R. Caraguatatuba e R. Ernesto Fulgoso.

02) 4ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA / 28º TROFÉU BRASIL DE TRIATHLON – SEMES / PMS

Local: Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, e Av. Alm. Côchrane.

Data / Horário: 02 de dezembro de 2018, com largada às 07h30.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Almirante Côchrane (sentido Cais/Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino/Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h00 às 13h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h30 às 10h45	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais dos Canais 5 e 6, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h30 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Côchrane (sentido Praia / Cais).

Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Pedro Lessa.
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Almirante Córdane.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h30 às 11h30	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	07h00 às 12h30	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

03) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 02, 09, 16, 23 e 30/12/2018

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Córdane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

04) RUA DE LAZER – SUP-ZNO – AREIA BRANCA

Data: 02, 09, 16, 23 e 30/12/2018

Horário: 08h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

05) CONGRESSO EVANGÉLICO – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MACUCO

Data: 02/12/2018

Horário: 14h00 às 23h00

Interdição Total: R. Dr. Manoel Tourinho entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. José Francisco Valença.

Rota Alternativa: R. Batista Pereira.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

EDITAL**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 13707-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2018. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de fita plástica, sem adesivo, zebada, nas cores laranja e branca, com 7cm de largura, e 0,03mm de espessura mínima, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 12/12/2018. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/12/2018. Início da disputa de preços: às 10h do dia 12/12/2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link “Licitações”, “Licitações-e – Pregão Eletrônico”.

Santos, 28 de novembro de 2018.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10934-2018

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório e papelaria, para uso geral e contínuo, em quantidades estimadas, conforme Termo de Referência e Especificação Técnica descritos nos Anexos I e I.A, respectivamente, do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: JC da Silva Suprimentos para Escritório ME.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	010.001 – Cola, bastão, para uso diverso, à base de éter de poliglucosídeo, atóxica; acondicionada em tubo bastão, peso mínimo 10g; na cor branca, com validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto	PRITT	PÇ	400	5,52	2.208,00
02	010.010 – Bobina de papel para fac-símile, em papel térmico, por unidade, na cor branca, gramatura de 60g/m², medida mínima 215mm x 30m e máxima 216mm x 30m (atendendo as especificações dos aparelhos utilizados pela CET-Santos)	ALFORM	PÇ	10	6,93	69,30
03	010.013 – Borracha de papelaria, feita de PVC, composição, resina sintética, plastificante, para lápis e grafite, retangular, atóxica, macia, tamanho mínimo 42mm x 20mm x 10mm e máximo 45mm x 22mm x 12mm, na cor branca	LEOLEO	PÇ	100	0,55	55,00
04	010.020 – Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1mm, na cor azul, quantidade de tinta mínima 350mg, tampa antiasfixiante	COMPACTOR	PÇ	1000	0,44	440,00
05	010.022 – Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, esfera de tungstênio e, com espessura de 1mm, na cor vermelha, quantidade de tinta mínima de 350mg, tampa antiasfixiante	COMPACTOR	PÇ	50	0,44	22,00
06	010.024 – Marcador para quadro branco, na cor preta, com ponta em formato circular, quantidade de tinta mínima de 5ml	JOCAR	PÇ	70	3,45	241,50
07	010.028 – Caixa de arquivo morto, em polipropileno corrugado, medidas: 360 mm x 250 mm x 135 mm, na cor amarela	ALAPLAST	PÇ	1000	2,61	2.610,00

LOTE 01						
08	010.033 – Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 3/0, caixa com 50 (cinquenta) unidades	XR	CX	200	0,93	186,00
09	010.034 – Clipe de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 2/0, caixa com 100 (cem) unidades	XR	CX	250	0,93	232,50
10	010.035 – Cola, líquida, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 1000g, na cor branca, em embalagem com nome do fabricante, com validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, com selo do INMETRO na embalagem do produto	ZASTRAZ	PÇ	02	9,68	19,36
11	010.039 – Colchete, latonado, tamanho nº 9, caixa com 72 (setenta e duas) unidades	XR	CX	30	2,13	63,90
12	010.041 – Clipe, de aço, formato paralelo, galvanizado, nº 8/0, caixa com 25 (vinte e cinco) unidades	XR	CX	140	1,16	162,40
13	010.043 – Fita adesiva de papelaria, polipropileno, medida mínima 18mm x 50m e máxima 22mm x 50m, transparente	KORETE-CH	RL	120	0,99	118,80
14	010.044 – Elástico, de látex, nº 18, na cor bege, caixa com 100g	PREMIER	CX	300	2,00	600,00
15	010.045 – Corretivo, líquido à base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com no mínimo 18ml	ZASTRAZ	PÇ	60	0,98	58,80
16	010.047 – Fita adesiva, polipropileno, medida mínima 45mm x 40m e máxima 48mm x 50m, marrom ou transparente, para embalagens	KORETE-CH	RL	30	2,22	66,60
17	010.048 – Estilete, cabo em polipropileno, lâmina de aço carbono, medindo no mínimo 9mm	JOCAR	PÇ	100	1,73	173,00
18	010.053 – Fita adesiva de papelaria, de papel crepe tratado e adesivado à base de resina e borracha, medida mínima 18mm x 50m e máxima 25mm x 50m, adesão em placa de aço inox mínima de 0,630kgf/19 mm, resistência a tração 4,7kgf/18 mm, alongamento na ruptura mínima de 9%, espessura de 0,15mm, na cor creme, para uso geral e proteção para pintura	MASTER	RL	100	2,31	231,00
19	010.073 – Grampo para grampeador, de arame de aço cobreado, medindo 26/6, caixa com 5.000 (cinco mil) unidades	JOCAR	CX	100	2,56	256,00
20	010.077 – Lápis, corpo em madeira, envernizada, matéria da carga mina grafite, número 02, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem	SERELEPE	PÇ	200	0,21	42,00

LOTE 01						
21	010.081 – Livro Ata, medindo 205mm x 305mm, vertical, capa pesando 1250g/m², revestida com papel kraft, pesando 80g/m², na cor preta, com 100 (cem) folhas, numeradas, papel off-set, pesando 56g/m²	PB	PÇ	30	8,29	248,70
22	010.082 – Livro Protocolo, medindo 160mm x 220mm, capa pesando 1250g/m², revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m² com 100 (cem) folhas, em papel off-set, pesando 56g/m²	TAMOIO	PÇ	75	9,80	735,00
23	010.092 – Papel reciclado, formato “A-4” (210X297mm), gramatura 75g/m², composto de no mínimo 25% de aparas pós-consumo e demais de aparas pré-consumo, compatível com copiadora acima de 100 (cem) cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta. Embalados em caixa contendo 05 (cinco) ou 10 (dez) pacotes de 500 (quinhentas) folhas cada pacote, revestidos com filme polipropileno, original do fabricante do papel. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos	ECO	PCT	2500	19,32	48.300,00
24	010.098 – Pasta suspensa marmorizada e plastificada, com mínimo de 275g/m², na cor castanho, no tamanho ofício 240mm x 361mm, haste poliestireno (PS), ponteiras poliestireno (PS), prendedor interno de polietileno (PE), modelo normal, visor em acetato transparente e etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 06 (seis) posições	JUSSARA	PÇ	1000	2,35	2.350,00
25	010.099 – Percevejo em metal latonado, cabeça com 10mm, caixa com 100 (cem) unidades	KAZ	CX	05	2,77	13,85
26	010.100 – Caneta marca texto, com corpo de polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, com tinta fluorescente de secagem rápida, medindo no mínimo 11cm (desconsiderando a tampa), ponta chanfrada, medida mínima do bastão de tinta 8cm, na cor amarela	JOCAR	PÇ	250	1,21	302,50
27	010.103 – Pincel atômico, na cor preta, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal)	JOCAR	PÇ	30	1,28	38,40

LOTE 01						
28	010.108 – Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho memorando, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas	D.A.	PÇ	10	5,84	58,40
29	010.110 – Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho ofício, com ferragem de alavanca cromada, com visor, índice alfabético, sem cantos e ou rebarbas	D.A.	PÇ	50	5,83	291,50
30	010.111 – Envelope plástico, para pasta catálogo, tamanho ofício, 04 (quatro) furos, com espessura mínima de 0,15milímetros, transparente	DAC	PÇ	3000	0,22	660,00
31	010.121 – Pincel atômico, na cor vermelha, com corpo plástico e ponta de feltro redonda, traço mínimo 4mm, medida mínima do bastão de tinta 8cm. Características: pincel marcador a base de álcool de rápida fixação, pode ser utilizado em diversos materiais (madeira, vidro, plástico, borracha e metal)	JOCAR	PÇ	12	1,28	15,36

Preço total estimado do Lote 01: R\$ 60.869,87 (sessenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Santos, 28 de novembro de 2018.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2018

DIAS DASEMANA	S	D S	T Q	Q S	S D	ST	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	ST	Q Q	S S	D S
DIAS DO MÊS	1	2 3	4 5	6 7	8 9	10 11	12 13	14 15	16 17	18 19	20 21	22 23	24 25	26 27	28 29	30 31
José Menino	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B
Rádio Clube	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A
Santa Maria	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F
São Bento/Canal2	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E
Vila Progresso	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
Canal 2/São Bento	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C

EQUIPES

EQUIPE A PREFIXO	EQUIPE B PREFIXO	EQUIPE C PREFIXO	EQUIPE D PREFIXO	EQUIPE E PREFIXO	EQUIPE F PREFIXO
02	08	10	04	01	03
05	13	18	11	07	15
06	14	26	20	09	19

17	16	29	23	28	25
24	21	31	30	32	33
34	22	35	39	46	44
37	27	41	40	47	51
42	36	45	49	48	52
43		50	53		

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe B pela equipe A, equipe E pela equipe C, equipe F pela equipe D, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
CET - SANTOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CEQ 0476

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Patricia Martins Santiago proprietário (a) do veículo de placa CEQ 0476, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Hyundai, modelo Accent, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Cyro de Ataíde Carneiro, nº 47, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Novembro de 2018

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
CET - SANTOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CXN 8041

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Denilson Machado da Silva proprietário (a) do veículo de placa CXN 8041, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Tigra, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Joaquim Tavora, nº 122, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Novembro de 2018.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
CET - SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1689/2018

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 227/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas - Centro de Educação e Reabilitação para Deficientes Visuais para auxiliar o Projeto "Recursos Ópticos para Pessoas de Baixa Visão", para fins de aquisição de equipamentos.

02. PROCESSO Nº 954/2015

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2015

Revoga o inciso VI, do artigo 23 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 (Código de Posturas do Município).

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1500/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2015

Altera o inciso VI do artigo 23 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1501/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95/2015

Garante a habitação de cães e gatos nas unidades residenciais e apartamentos de condomínio e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1210/2017

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 120/2017

Obriga a afixação de avisos com informações sobre a vida útil dos veículos do sistema de transporte público do Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 784/2018

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/2018

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1468/2018

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 197/2018

Altera o artigo 4º da Lei nº 1.660, de 11 de março de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

06. PROCESSO Nº 1759/2018

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 236/2018

Autoriza o Poder Executivo do Município a contratar operação de crédito relativa ao Programa Saneamento Básico - Saneamento para Todos - Setor Público, destinada ao Programa Santos Novos Tempos - Sistema de Macrodrenagem - na Zona Noroeste do Município de Santos com a Caixa Econômica Federal.

07. PROCESSO Nº 1777/2018

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 246/2018

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade apoio financeiro, destinado à aplicação em despesas de capital, a oferecer garantias, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1761/2018

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 237/2018

Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Brasil.

09. PROCESSO Nº 1764/2018

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 240/2018

Insere o Projeto Baixada Sambista no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos de Santos.

10. PROCESSO Nº 2192/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Revoga o Decreto Legislativo 42, de 12 de setembro de 2002, e altera a imagem de Quintino de Lacerda na Galeria de Presidentes e nos registros históricos da Câmara Municipal de Santos.

11. PROCESSO Nº 1759/2017

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 193/2017

Institui no Município de Santos o Programa Brasil Sorridente, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 475/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 65/2018

Dispõe sobre a criação do Cartão de Vacina Digital e dá outras providências.

ANEXADO
PROCESSO Nº 1424/2018
PROJETO DE LEI Nº 187/2018

Dispõe sobre a informação do cartão de vacinação, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1469/2018
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

Altera a ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 35, de 4 de setembro de 2017, e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 1760/2018
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2017

Altera a Ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 20, de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

15. REQUERIMENTO Nº 6870/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre ações de prevenção de acidente das empresas que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 6871/17
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o benefício que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 6889/17
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre relação com moradores das imediações da obra que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 6938/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto paisagístico nos locais que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 6942/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento oftalmológico no Município.

20. REQUERIMENTO Nº 6944/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para

implantação de uma ciclovia no local que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 6948/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a ciclovia que especifica.

22. REQUERIMENTO Nº 6957/18
DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando manutenção na faixa de areia dos canais que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA - SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 36
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos para a avaliação de desempenho do servidor público da Câmara Municipal de Santos em estágio probatório, com vista à aquisição de estabilidade, observados os seguintes fatores:

- I – assiduidade e pontualidade;
- II – eficiência;
- III – disciplina;
- IV – subordinação;
- V – dedicação ao serviço;
- VI – boa conduta.

Art. 2º Para os efeitos desta resolução, os fatores enumerados no artigo anterior assim se definem:

I – assiduidade e pontualidade: comparecimento diário ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;

II – eficiência: desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade, das tarefas que lhe forem cometidas;

III – disciplina: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso;

IV – subordinação: respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo;

V – dedicação ao serviço: iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas

surgidas no trabalho, atualização profissional, contribuição com novas ideias tendo em vista as necessidades da unidade; cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;

VI – boa conduta: correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho.

§ 1º Serão levadas em consideração, ainda, na avaliação do servidor em estágio probatório, as proibições contidas no artigo 223 da Lei nº 4.623, 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

§ 2º O período do estágio probatório será obrigatoriamente cumprido no exercício das atribuições do cargo efetivo para o qual o servidor foi nomeado.

§ 3º Poderá ocorrer avaliação do servidor que ocupar cargo em comissão desde que compatível com o cargo efetivo.

Art. 3º O desempenho do servidor será objeto de avaliações periódicas durante os 03 (três) anos de duração do estágio probatório, observado o cronograma contado do primeiro dia do exercício no cargo efetivo:

a) primeira avaliação: após 6 (seis) meses de exercício;

b) segunda avaliação: após 12 (doze) meses de exercício;

c) terceira avaliação: após 18 (dezoito) meses de exercício;

d) quarta avaliação: após 24 (vinte e quatro) meses de exercício;

e) quinta avaliação: após 30 (trinta) meses de exercício.

§ 1º A quinta avaliação deverá ser concluída até 3 (três) meses antes do término do período do estágio probatório.

§ 2º Ultimada a quinta avaliação será apurado o resultado final para encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação referida no artigo 4º desta Resolução, garantido ao servidor estagiário o direito de ampla defesa, se o caso.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, composta por 3 (três) membros fixos, todos com direito a voto.

§ 1º Serão designados para constituir a Comissão os servidores estáveis da Câmara Municipal de Santos, que sejam titulares de cargo efetivo cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade.

§ 2º Os membros serão nomeados pela Mesa

Diretora, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser substituível a qualquer tempo.

§ 3º Não poderá fazer parte da Comissão Especial de Avaliação o servidor em estágio probatório.

Art. 5º Compete à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório:

I – orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase, atuando junto aos grupos de avaliação semestral sempre que solicitado ou ocorrer divergência entre seus componentes;

II – solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Câmara Municipal de Santos, da Prefeitura Municipal, principalmente de perícias médicas, do Departamento de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, sempre que necessária ao bom termo do processo de avaliação;

III – analisar e julgar os recursos recebidos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação semestral, se assim for necessário para a melhor instrução do relatório final;

IV – propor, justificadamente, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade ou a exoneração do servidor avaliado;

V – analisar e julgar os casos excepcionais previstos no parágrafo 2.º do artigo 14 e artigo 16 desta Resolução, quando solicitado.

Art. 6º As avaliações semestrais previstas no art. 3º desta Resolução serão realizadas por um grupo de avaliação formado pelas chefias imediatas, pelos Subsecretários e pelos Secretários a que estiverem subordinados os servidores avaliados, sob a presidência desses últimos, com direito a voto.

§ 1º Não poderá fazer parte do grupo de avaliação semestral o servidor em estágio probatório nomeado para exercer função de chefia ou no cargo em Comissão de Subsecretário ou Secretário.

§ 2º Se não for possível compor os grupos de avaliação semestral nos moldes estabelecidos no caput, serão designados para constituí-los servidores estáveis lotados na mesma Secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade, cumprindo ao mais antigo exercer a presidência do grupo.

§ 3º Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de uma unidade, seu desempenho será submetido ao grupo avaliador constituído naquela onde o trabalho tenha-se desenvolvido pelo maior número de dias, prevalecendo, em caso de empate, a última unidade.

§ 4º Compete às chefias imediatas dos servi-

dores em estágio probatório o cumprimento dos prazos e formalidades estabelecidos nesta Resolução, cumprindo-lhes provocar junto aos presidentes dos grupos avaliadores o início dos processos de avaliação, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 5º No desempenho de suas atribuições, as comissões de avaliação semestral serão assistidas pela Seção de Perícias Médicas do DESMET, o qual fará o controle de todos os afastamentos do servidor em estágio probatório.

§ 6º Concluída cada avaliação, feita com utilização dos formulários contidos nos anexos I e II, na presença do servidor avaliado, será a mesma datada e assinada por todos os membros do grupo avaliador e pelo próprio servidor avaliado, que concordará ou não com os resultados apresentados.

§ 7º Na hipótese de o servidor não concordar com as conclusões da avaliação, manifestará suas razões no formulário próprio constante do anexo I e, caso sejam necessários esclarecimentos, deverá prestá-los no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua notificação, ao fim do qual, com ou sem esclarecimentos, será o processo remetido à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, para decisão.

§ 8º As chefias imediatas do servidor em estágio probatório deverão devolver a Subsecretaria de Recursos Humanos as fichas de avaliação devidamente preenchidas no prazo determinado por aquele departamento, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 9º Caso o servidor em estágio probatório esteja cedido na forma prevista no inciso VIII do art. 14, o Prefeito Municipal ou o titular da Autarquia ou Fundação Municipal designará os membros para composição do grupo de avaliação de que trata o caput, respeitados os aspectos relativos à estrutura organizacional da entidade.

Art. 7º O grupo de avaliação deverá programar com razoável antecipação as datas em que serão feitas as avaliações semestrais.

Art. 8º Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) pontos para cada avaliação, distribuídos entre os fatores definidos no artigo 2º desta Resolução, nas seguintes proporções:

- I – assiduidade e pontualidade, 15 (quinze) pontos;
- II – eficiência, 20 (vinte) pontos;
- III – disciplina, 15 (quinze) pontos;
- IV – subordinação, 15 (quinze) pontos;
- V – dedicação ao serviço, 20 (vinte) pontos;
- VI – boa conduta, 15 (quinze) pontos.

Art. 9º Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade no ser-

viço público municipal e confirmação no cargo, o servidor que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações.

Parágrafo único. Será considerado inapto e desde logo exonerado o servidor que, ao término do julgamento das três primeiras avaliações, observado o disposto no artigo 6.º, parágrafo 7.º, desta Resolução, não tiver somado 150 (cento e cinquenta) pontos.

Art. 10. Na avaliação do servidor deficiente físico serão levadas em consideração as limitações e restrições médicas constantes de seu laudo pré-admissional.

Parágrafo único. As limitações e restrições médicas suportadas pelo servidor deficiente físico não poderão interferir na avaliação de seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores de pontos.

Art. 11. A avaliação do servidor em estágio probatório não prejudica a apuração de sua responsabilidade por faltas disciplinares nem a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 12. Não se concederá ao servidor em estágio probatório:

- I – transferência de local de trabalho a próprio pedido;
- II – licença por motivo de interesse particular;
- III – autorização para prestar serviços a Poder ou órgão diverso daquele ao qual se acha vinculado, exceto ao Poder Executivo Municipal, Autarquias e Fundações Municipais regidas pelo Direito Público.

Art. 13. Suspende-se o período de estágio probatório, voltando a correr no dia estabelecido para o retorno do servidor ao exercício do cargo ou do dia seguinte ao de sua liberação, nas hipóteses de:

- I – licença gestante ou adoção;
- II – licença para tratamento de saúde;
- III – licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional;
- IV – licença para acompanhamento de doença em pessoa da família;
- V – afastamento para exercer mandato eletivo;
- VI – licença para cumprir mandato sindical;
- VII – prisão administrativa, preventiva ou decorrente de sentença criminal transitada em julgado;
- VIII – autorização para prestar serviço ao Poder Executivo Municipal, Autarquias e Fundações Municipais, exceto quando as funções a serem exercidas forem compatíveis e similares aos de seu cargo efetivo.

§ 1º No caso de condenação criminal, que acarrete perda de cargo público, o servidor será exo-

nerado.

§ 2º Caberá ao Prefeito Municipal ou ao titular da Autarquia ou Fundação Municipal atestar a compatibilidade e similaridade entre as funções a serem exercidas pelo servidor em estágio probatório e as atribuições de seu cargo efetivo na hipótese prevista no inciso VIII.

Art. 14. O servidor em estágio probatório será submetido a exames médicos periódicos no décimo, no vigésimo e no trigésimo mês contados da data em que iniciou o exercício do cargo, cumprindo à Seção de Perícias Médicas do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, vinculada a Secretaria de Saúde do município de Santos, ou outro local a ser definido pela Presidência, a realização dos exames.

§ 1º Se em qualquer dos exames for constatada a ausência ou déficit da capacidade física ou mental do servidor em estágio probatório de modo a comprometer o desempenho adequado das funções do seu cargo, ou a segurança do trabalho e dos colegas, será o respectivo laudo médico encaminhado à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que decidirá sobre a exoneração.

§ 2º O servidor que se afastar de suas funções para tratamento de saúde por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos ou 360 (trezentos e sessenta) dias pela somatória de períodos, durante o período do estágio probatório, ficará sujeito à exoneração.

Art. 15. O servidor em estágio probatório poderá ser designado para exercer cargo em comissão integrante do quadro do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, das Fundações e Autarquias Municipais regidas pelo Direito Público, ou função gratificada integrante do quadro do Poder Legislativo, desde que as atribuições sejam correlatas às de seu cargo efetivo.

§ 1º Nos termos do caput, quando da nomeação para cargo em comissão, caberá ao responsável pela unidade de lotação do servidor em estágio probatório, atestar a compatibilidade e a similaridade entre as funções a serem exercidas pelo servidor em estágio probatório e as atribuições do seu cargo efetivo.

§ 2º No caso de designação para exercer função gratificada, tal responsabilidade caberá ao chefe superior hierárquico onde o servidor estagiário desempenhar suas atividades.

Art. 16. Fica criada a Comissão de Recursos composta por 3 (três) membros designados pela Mesa Diretora, dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal de Santos, que não componham a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

Parágrafo único. Serão designados para consti-

tuir a Comissão de Recursos os servidores estáveis da Câmara Municipal de Santos, que sejam titulares de cargo efetivo cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade.

Art. 17. Indicada a exoneração do servidor avaliado, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho redigirá o seu relatório circunstanciado, cópia do qual será entregue ao servidor em estágio probatório, mediante recibo, junto com a notificação dos resultados da avaliação.

Art. 18. Recebidas a notificação e o relatório da Comissão Especial de Avaliação, o servidor avaliado terá 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, junto à própria Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar.

Art. 19. Produzida a defesa e vindo a Comissão Especial de Avaliação a decidir pelo acolhimento de suas razões, proporá a confirmação do servidor no cargo, se encerrado o período do estágio probatório ou a continuação do estágio, se for o caso.

Art. 20. Se a Comissão Especial de Avaliação decidir pela improcedência da defesa, relatará os seus motivos e dará ciência ao servidor avaliado, abrindo-se a este, a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso junto à Comissão de Recursos, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a sua exoneração.

Art. 21. Na contagem dos prazos para prestação de esclarecimentos, apresentação de defesa e interposição de recurso, referidos nesta Resolução, será contado em dias úteis, e exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento.

Art. 22. Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos, nos procedimentos de avaliação do servidor em estágio probatório:

I – emitir instrumentos de avaliação para cada servidor estagiário, distribuindo-os às chefias imediatas dos mesmos;

II – receber os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;

III – comunicar as situações de suspensão do estágio probatório previstas nesta Resolução;

IV – calcular os pontos e fazer os descontos previstos em cada instrumento de avaliação, observando e comunicando a ocorrência da hipótese do artigo 10, parágrafo único, desta Resolução;

V – encaminhar pedidos de pareceres aos órgãos competentes, sobre as situações ambíguas enfrentadas durante os procedimentos avaliató-

rios;

VI – calcular a média aritmética das pontuações obtidas pelo servidor estagiário nas avaliações semestrais;

VII – encaminhar, à Comissão Especial de Avaliação, o resultado final das avaliações dos servidores;

VIII – assessorar e dar suporte administrativo ao cumprimento das atribuições da Comissão Especial de Avaliação e da Comissão de Recursos;

IX – providenciar a capacitação, quando solicitado pela Comissão Especial de Avaliação;

X – receber sob protocolo peças contendo esclarecimentos prestados pelo servidor, defesas e recursos, para encaminhamento aos órgãos competentes, ainda que intempestivos.

Art. 23. Fica a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal o ato de declaração de estabilidade do servidor.

Art. 24. O servidor será considerado estável no serviço público municipal somente após a prática do ato de declaração de estabilidade, cumpridas as formalidades de avaliação, obtido o parecer favorável à sua permanência no exercício do cargo e apurada a frequência para comprovar o cômputo do período, observando-se o disposto no artigo 14 dessa Resolução.

Art. 25. O ato de exoneração do servidor não aprovado no estágio probatório é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por meio de portaria, que será publicado no Diário Oficial do Município de Santos.

Art. 26. Aplicam-se as disposições desta Resolução, no que couber, a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Santos que, na data da publicação, estiverem em estágio probatório, dispensada a avaliação do período de exercício já ocorrido.

Art. 27. Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Mesa Diretora e Comissão Especial de Avaliação.

Art. 28. Fica concedida aos membros da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório e Comissão de Recursos pelos serviços prestados uma função gratificada correspondente ao FG-1.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data

da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 12 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADEMIR PESTANA

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de novembro de 2018. Processo nº 1579/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 08 de novembro de 2018, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTISTA AO DR. VALTER MAKOTO NAKAGAWA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Santista ao Dr. Valter Makoto Nakagawa.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e será realizada no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.9 0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 08 de novembro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADEMIR PESTANA

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 08 de novembro de 2018. Processo nº 1677/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: TER-COO-TEC 14/2018 – MOB MÍDIA

PROCESSO Nº: 71966/2018-89

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e MOB MÍDIA LTDA-ME

OBJETO: Credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, a Sra. THAIRIS CANHETE MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: TER-COO-TEC 15/2018 – WILLY ANK

PROCESSO Nº: 71266/2018-67

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e WILLY ANK – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O SETOR METAL-MECÂNICO EIRELI

OBJETO: Credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, o Sr. WILLY ANK DE MORAIS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2018
(COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS)**

– ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 020/2018 – Processo nº 880/2018 cujo objeto é a locação de até 04 (quatro) chassis para caminhões com capacidade mínima de carga de 7 (sete) toneladas e tomada de força para caçamba basculante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/12/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 20/12/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 747235. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127/198 e/ou e-mail: comisao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 28 de novembro de 2018.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

Eleições para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - dia 10 de dezembro de 2018.

I - ENTIDADES APTAS A PARTICIPAREM DO PLEITO

Segmento: Atendimento Direto a Crianças de 0 a 6 anos

Entidades Eleitoras e Candidatas:

1 – Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael
Representante: Igor Braga Perrone – RG 26.483.979-1

2 – Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC

Representante: Lucia Aparecida dos Santos Tavares – RG 19.722.600-0

Segmento: Atendimento Direto a Crianças de 7 a 12 anos

Entidades Eleitoras e Candidatas:

- 1 – Pró-Viver Obras Sociais e Educacionais
Representante: Fernanda de Souza Santos – RG 33.824.458-x
- 2 – Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas
Representante: Maria Fernanda Silva Cardoso – RG 32.522.455-9
- 3 – Associação Educacional, Cultural, Esportivo e Recreativo Projeto Tia Egle
Representante: Egle Rodrigues Pereira RG 18.768.191-0

Segmento: Atendimento Direto a Adolescentes de 13 a 18 anos

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS
Representante: Viviane Aparecida Figueiras Simone – RG 29.731.881.0

Segmento: Atendimento Direto à Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Núcleo de Reabilitação do Excepcional - NUREX
Representante: Maria Trindade Guimarães Rodrigues – RG14.123.919

Segmento: Entidades de Estudos e Pesquisa

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Vitae Domini Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social
Representante: Carlo Alberto Nogueira de Sá de Boucherville Borges– RG 8.922.357

Segmento: Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores

Vacante

Segmento: Iniciativa Privada

Vacante

Segmento: Representantes de Organização de Pais

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Associação Casa da Criança de Santos
Representante: Wilmara Pereira Vasques

RG14.545.989-5

Segmento: Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Pastoral do Menor – Diocese de Santos
Representante: Edmir Santos Nascimento
RG9.789.005

Entidade Eleitora:

- 1 – União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas
Representante: Alex Tadeu Alves Rosa
RG22.544.924-9

Segmento: Movimentos e Organizações Sociais

Entidade Eleitora e Candidata:

- 1 – Associação Lêda Mascarenhas de Queiroz
Representante: Adriana Jandelli Gimenes – RG 12.737.001
- 2 – Associação Social Sagrada Família
Representante: Sueli Rodrigues Queiroz Almeida – RG 10.958.402-8
- 3 – Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Representante: Raquel Rolemberg Souza – RG 28.921.107-4

Entidade Eleitora:

- 1 – Fundação Settaport
Representante: Donald Verônico Alves da Silva
RG 22.544.368-5

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1 – Fundação Settaport enquanto Entidade Candidata de acordo com o art. 9º, parágrafo 5 da Lei Municipal 736/91.

Santos, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
REPRESENTANTE DACOMISSÃO ELEITORAL

**COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

CONVOCAÇÃO
O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DE-

SENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 03/12/2018 (segunda-feira) às 9h30 na Centro de Formação Darcy Ribeiro, situada na Rua São Paulo, nº 40 – sala 03 – prédio anexo.

Pauta

1 – Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância;

2 – Assuntos Gerais.

Santos, 27 de novembro de 2018.

WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
COORDENADOR DO COMITÊ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 190ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 03 de dezembro 2018 (segunda-feira), às 15h, na Seção Casa de Participação Comunitária - SEPACOM, sito à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico – Santos.

Pauta:

1) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior;

2) Composição das Câmaras Setoriais;

3) Eleição das Coordenadoras das Câmaras;

4) Discussão e deliberação do tema do XVII Encontro COMMULHER;

5) Informes da Coordenadoria da Mulher;

6) Assuntos Gerais.

Santos, 27 de novembro de 2018.

CONCEIÇÃO DANTE
PRESIDENTE DO COMMULHER

DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO COMMULHER

1º CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTOS/SP

O 1º CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança do Centro Histórico de Santos, com área de abrangência do 1º DP e da 3ª Cia do 6º BMPI, in-

cluindo os bairros do Centro, Vila Nova, Chinês, Valongo, Porto Valongo, Caruara, Monte Cabrão, Iriri e os Morros do Fontana, Monte Serrat, Penha, Saboó e São Bento, convoca todos os Membros, convidando ainda Autoridades, Empresários, Comerciantes e os moradores dos bairros de sua abrangência a participarem da Reunião Ordinária do mês de novembro de 2018, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2018, as 19h00 horas, no auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova, Centro, Santos/SP.

Pauta:

1) Composição da mesa diretiva dos trabalhos;

2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

3) Apresentação pelo Cap. PM Azevedo Cmte da 3ª Cia da PM sobre a Operação Policial na Período Natalino, e, Medidas Primárias de Seguranças;

4) Apresentação das atividades da Polícia Militar, Polícia Civil e GCM nos meses de setembro, outubro e novembro;

5) Abertura da palavra aos presentes para suas considerações e sugestões.

Santos, 27 de novembro de 2018.

DR. BOLIVAR DOS SANTOS XAVIER
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03/12/2018, às 18h30m, no Fórum da Cidadania de Santos - Estação da Cidadania, situado na Avenida Ana Costa, 340 - Santos, SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;

2. Mapeamento para Moradia Social;

3. Discussão sobre o FACULT;

4. Eleição para Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Cultura e da Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura em 2019.

5. Informações, Moções e Assuntos Gerais.

Santos, 23 de novembro de 2018

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA